



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



OFÍCIO Nº 821/2025

Concórdia, 02 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Napoleão Bernardes
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis/SC

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a MOÇÃO Nº 66/2025, de autoria dos Vereadores Wagner Luís Bee, Edevandro da Rocha e Marcos Antônio Berta, aprovada na 64ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025, realizada em 1º de setembro de 2025, que manifesta APOIO ao Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2025, de Vossa iniciativa, o qual trata da atuação das Guardas Municipais no âmbito da segurança pública em Santa Catarina.

Atenciosamente,

César Luiz Pichetti Filho
Presidente da Câmara

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 66/2025 Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2025, apresentada pelo Deputado Estadual Napoleão Bernardes, que altera o artigo 105 da Constituição Estadual, a fim de reconhecer a atuação das guardas e polícias municipais e estabelecer condições de cooperação com o sistema estadual de segurança pública. Autoria: Wagner Luís Bee; Edevandro da Rocha; Marcos Antônio Berta